

PORTARIA Nº 031/2018

DATA: 14 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Autoriza pagamento de licenças prêmios não usufruídas a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia das licenças prêmios não gozadas por necessidade de serviço da Servidora **JOSEFA FERREIRA DE MENESES**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, referente aos períodos aquisitivos de 05.04.1995 a 05.04.2015 em virtude da aposentadoria da mesma pelo Regime Geral de Previdência Social RGPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de fevereiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal